

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
Praça Luís Gianini/ s/nº - Centro – CEP: 37.566-000 – Espírito Santo do Dourado –MG.
Telefax: (35) 3454-1052 – E-mail – cmesd_09@yahoo.com.br



Espírito Santo do Dourado, 20 de setembro de 2018.

Recebido em
20/09/18

Ofício nº 017/2018

Elisângela S. Mendes
Oficial de MP

Ref. – Ofício 355/2018 – 5ª P.J.P.A./M.G. – (atende)

- Recomendação Ministerial nº 002/2018

Excelentíssimo Doutor Agnaldo Lucas Cotrim,

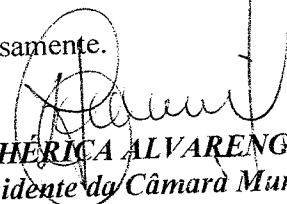
Em atenção ao Ofício nº 355/2018 e da Recomendação nº 002/2018 da 5ª P.J.P.A./MG, decorrente da notícia de fato nº MPMG 0525.18.000602-1, vimos atendê-lo e juntar a documentação solicitada por Vossa Excelência, qual seja, a **Portaria nº 01/2018**, que concedeu **licença sem remuneração** ao referido servidor.

Informo, assim, que o servidor Marco Aurélio de Oliveira Silvestre, encontra-se em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a partir do dia 20/09/2018, na forma do artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado. (Portaria anexa)

Outrossim, a Presidência da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, coloca-se a disposição do Ministério Público Mineiro para **acatar a Recomendação 002/2018**, encaminhando, para tanto, a tempo e modo, a documentação comprobatória solicitada.

Certo de poder contar com a sua valiosa atenção e colaboração, estando ainda sempre pronto para qualquer outro esclarecimento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


HÉRICA ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Agnaldo Lucas Cotrim
DD. Promotor de Justiça – 5ª P.J.P.A.
Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Pouso Alegre / Minas Gerais.

CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE/MG
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-8888
Rua Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG CEP: 37550-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original ap
POUSO ALEGRE, 25/09/2018, 10:58:38, 15750
Em Testemunho da verdade.
AMANDA GONCALVES DUARA
Emol.: R\$5,04 TFA: R\$1,49, Total: R\$6,53



Espírito Santo do Dourado, 17 de setembro de 2018.

À

Excelentíssima Senhora Hérica Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado

- Licença sem remuneração (requer)

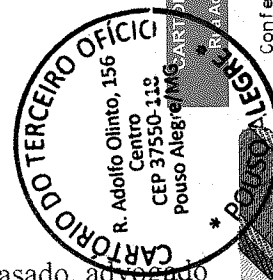
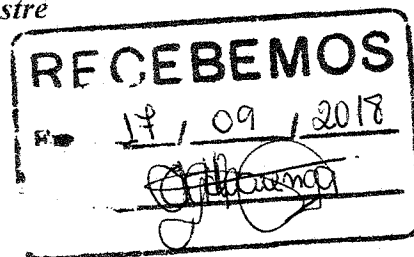
Marco Aurélio de Oliveira Silvestre, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob nº 50.218, registrado no CPF 583.238.216-15, portador do RG M-3.581.285-SSP/MG, nomeado através da Portaria nº 01/2012 para o cargo de provimento efetivo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, empossado em 28/06/2012, residente na Rua Isidoro da Silva Cobra, nº 35, centro em Pouso Alegre/MG, vem com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, **requerer** a concessão de uma **licença não remunerada** para tratar de **assuntos particulares**, de acordo com o artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta cidade; sem prejuízo dos direitos já adquiridos.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e respeitosa Câmara Municipal Douradense, as minhas formais escusas por eventuais transtornos involuntariamente cometidos no exercício das funções de meu cargo, requerendo, outrossim, para fins de direito, uma certidão de contagem do respectivo tempo de trabalho nesta Casa de Leis.

Pede e espera deferimento.

Espírito Santo do Dourado, 17 de setembro de 2018.


Marco Aurélio de Oliveira Silvestre



CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
R. Adolfo Olinho, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888
R. U T I C R A O
Conferido e achado conforme o original apresentado.
POUSO ALEGRE, 25/09/2018, 10:39:38, 15:750
Em Testemunha da verdade.
MARCOS ALVES DUARTE
Eml.: R\$5,04 TFA: R\$1,49 Total: R\$6,53



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Luiz Gianini s/nº, centro – CEP: 37566-000 Fone: (35) 3454-1052
cmesd_09@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 01/2018

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR PÚBLICO MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO(MG), e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, Vereadora Hérica Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, consoante preceitos regimentais, e com fulcro no artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º) – Concede **licença sem remuneração**, a pedido, ao servidor público Marco Aurélio de Oliveira Silvestre, inscrito no CPF 583.238.216-15 e portador do RG M-3.581.285-SSP/MG, do cargo de provimento efetivo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, a partir do dia 20 de setembro de 2018, nos termos do artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º) – As despesas decorrentes do artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 20.09.2018.


HÉRICA ALVARENGA

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA